



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. nº 398/2021

Guaíba, 01 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor

Vereador João Francisco de Assis Colares Peres

Presidente da Câmara de Vereadores

Guaíba/RS

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente solicitar, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Guaíba, a retirada do Projeto de Lei nº 019 de 16 de março de 2020, que altera a tabela do inciso I, do Art. 61, da Lei Municipal 2.734, de 10 de maio de 2011, que reestrutura o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município, e dá outras providências.

A motivação da solicitação se traduz pela perda potencial do objeto da proposição, uma vez que, a partir do mês passado, o Executivo Municipal, após tratativas e validação do Sindicato Municipal dos Professores de Guaíba, implementou o pagamento do completo aos professores que percebiam remuneração inferior ao piso nacional do magistério.

Atenciosamente,


MARCELO SOARES REINALDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA

CM N.º 11.151/2021 RECEBIDO 01/06/2021 16:08 021604 17

PLE 019/2020 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014787 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4C49743351BF602C625A4533452397CF

